



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

FLS. 06

Rubrica

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

GRP: Solicitação comum nº42/2024.

### IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Requisitante	Diretora-Presidente do SISPREV/TO
Responsável pela demanda	Claudionice Siqueira Chaves
Matrícula	49638
E-mail	sisprev@yahoo.com.br
Telefone	(33) 3522-2900

#### 1. Identificação da demanda

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para capacitação e acompanhamento das atividades de compensação previdenciária.

#### 2. Justificativa da necessidade de contratação

A capacitação proposta é necessária para qualificação dos servidores do SISPREV/TO na operacionalização da compensação previdenciária, que envolve a necessidade de conhecimento da legislação e utilização das ferramentas disponíveis desenvolvidas pela empresa DATAPREV, a saber o sistema de compensação previdenciária e o sistema BG-COMPREV. A Constituição Federal de 1988 assegurou a contagem recíproca do tempo de contribuição para o fim de aposentadoria entre os diversos regimes de previdência social, estabelecendo que estes se compensarão financeiramente. A norma constitucional foi regulamentada pela Lei Federal nº 9.796/1999, pelo Decreto nº 10.188/2019 e pela Portaria MPS nº 1.400/2024. A realização da compensação entre os regimes é imprescindível para o SISPREV/TO, por se tratar de importante fonte de receita para o RPPS. Por isso, busca-se capacitar os servidores do SISPREV/TO na operacionalização da compensação previdenciária, com as diversas atualizações legislativas e alterações do sistema de compensação previdenciária e do sistema BG-COMPREV.

#### 3. Quantidade de material/serviço a ser contratado

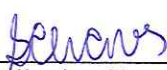
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID
1.	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para capacitação e acompanhamento das atividades de compensação previdenciária.	1	UN

#### 4. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação

20 de agosto de 2024.

5. Vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução: ( ) sim (x) não  
Se sim, qual?

Teófilo Otoni/MG, 01 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Claudionice Siqueira Chaves  
Diretora-Presidente do SISPREV/TO

